



Recentemente promovemos a palestra “Gestão democrática e direito à educação”, tema central que configura, também, enorme desafio para a gestão da educação e em relação aos imperativos de participação e democratização da nossa sociedade.

Destaco, ainda, que apresentei no início da legislatura um projeto de lei que estabelece parâmetros para a gestão democrática na educação básica. Gestão democrática compreendida como o conjunto de princípios, processos, instrumentos e mecanismos mobilizados para estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos e instâncias colegiadas e aqueles voltados a garantir participação dos profissionais da educação, de estudantes e de toda comunidade educacional, na discussão, na elaboração, na implementação e na avaliação de planos de educação, de planos institucionais e de projetos pedagógicos.

Também tive a honra de ser designada relatora do Projeto de Lei nº 1.967, de 2015, ao qual são apensados outros projetos, dos mais variados partidos, que tratam, no fundamental, de mecanismos e princípios para fortalecer a participação dos estudantes.

A gestão democrática da educação é uma dimensão fundamental a ser fortalecida no contexto do sistema nacional de educação e precisa ser uma prática social concreta, portanto, fortemente debatida na Comissão de Educação, razão pela qual solicito o apoio dos parlamentares para que a Audiência Pública seja realizada pelo Colegiado.

Sala da Comissão,      de agosto de 2019

---

**Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE**  
(PT-MT)